



DECRETO Nº 30/2007

De 21/09/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 393/2007 de 19 de Setembro de 2007,

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.013 – Manutenção e Encargos do Programa Saúde da Família

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica..... 60.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento da seguinte dotação:

02 – ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.04.092.0004.2.004 – Manutenção e Encargos da Assessoria Jurídica

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL..... 5.000,00

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 3.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica..... 5.000,00

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS..... 35.000,00

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.1.013 – Aquisição de Móveis, Equipam. e Instalações p/ Paço Municipal

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 7.000,00

03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 5.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS R\$.... 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2007.

Paço Municipal 27 de Maio, aos 21 de setembro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal